

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 291, DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.579

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, e considerando o disposto no art. 24 II, da Constituição Estadual e 231, inciso II, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER à Deputada **Amália Santana** licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 30 dias, iniciando-se em 19 de fevereiro e encerrando-se em 20 de março de 2018, de conformidade com o Processo nº 00058/2018.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de março de 2018.

Deputado **MAURO CARLESSE**  
Presidente